PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO
PROJETO DE LEI Nº 166, DE 2007.

O SR. ALBERTO FRAGA (PFL-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há 5 emendas ao projeto.

A Emenda nº 1 vem no sentido de alcançar menores que participam de crimes e de quadrilhas de maneira individual. Portanto, a Emenda nº 1 muito soma ao projeto apresentado. Vamos acatá-la.

O Deputado José Carlos Aleluia retirou as Emendas nºs 2, 3 e 5, em razão do acordo entabulado. Agradecemos ao S.Exa. a retirada.

Sr. Presidente, é evidente que todos querem participar da proposta. As emendas são necessárias. Mas não podemos, de forma alguma, abrir um leque muito amplo, sob pena de prejudicarmos os vários projetos que tramitam na Casa.

Por tudo isso, é mais conveniente que a Comissão de Segurança Pública acate apenas a Emenda nº 1 e rejeite as demais, tal como acordado.

É o parecer.

Muito obrigado.